



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 60/2024 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002601-04.2020.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 23/05/2024, as férias do servidor **Carlos Alberto Cidral**, marcadas inicialmente para o período de 13 a 29/05/2024.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 13 a 19/12/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 23 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 24/05/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0671294** e o código CRC **B970382A**.